



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE JÓIA**  
*“ Terra das Nascentes ”*

OFÍCIO Nº 168/2023/CMVJ

Jóia, 4 de setembro de 2023.

Senhora Administradora do Grupo Anjos da Rua  
**LUANA FERNANDEZ**  
Grupo Anjos da Rua  
Jóia – RS.

**Assunto: Convite para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA para tratar sobre os animais abandonados no Município de Jóia.**

Prezada Luana,

A Câmara de Vereadores de Joia – RS, em Sua Sessão Ordinária realizada no dia 28 de agosto de 2023, por Requerimento do **Vereador Progressistas Dionei de Matos Lewandowski** aprovou por **UNANIMIDADE** consignando na Ata de trabalhos, **AUDIÊNCIA PÚBLICA para tratar sobre os animais abandonados no Município de Jóia**, a qual será realizada, no dia **18 de setembro de 2023, as 16h**, no Plenário Jovêncio José Pedroso da Câmara de Vereadores de Joia. *Em anexo, Requerimento nº 26/2023.*

Cumprindo dispositivo legal, os integrantes da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, **convidam o Grupo Anjos da Rua** a se fazerem presentes na **Audiência Pública**, que objetiva elaborar e realizar ações concretas sobre os **cuidados com os animais e a posse responsável**.

No contexto atual, há um crescimento no número de casos de maus-tratos e de abandono aos animais, no nosso Município de Jóia, sendo um crime tipificado no código penal.

Portanto, trata-se de uma situação de saúde pública, do respeito a Vida

Consultando nossos registros, constatamos a Indicação nº 05/2019, elaborada pelas Vereadoras do 2ª Câmara Mirim, em anexo, com referência ao assunto a ser tratado, sendo que muitas soluções não se realizaram, devido restrições advindas do enfrentamento da pandemia ocasionada pela Covid-19. *Em anexo a Indicação nº 05/2019 – (sugestões que encaminhamos novamente para análise da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, juntamente com a Administração Municipal, entendendo que é necessária como primeira ação a conscientização das pessoas que possuem algum animal...)*

.... Pensando em ações de conscientização sobre os cuidados com os animais e a posse responsável dos animais que temos em nossas casas, nas ruas de nossa cidade, e em outros ambientes **as autoras** da referida indicação sugeriram que a Secretaria Municipal de Educação através da equipe de Coordenação Pedagógica juntamente com a Médica Veterinária de nosso Município comecem esta campanha de conscientização sobre os cuidados com os animais e a posse responsável.

O objetivo é trabalhar a conscientização da escolha pelo convívio das pessoas com os animais, tendo em vista a responsabilidade dos seres humanos e a relação de amor e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE JÓIA**  
*“ Terra das Nascentes ”*

cuidado que isso compreende. Como Vereadoras Mirins, levá-lo às escolas é necessário, porque se entende a importância da educação no contexto de divulgação de boas ações em prol da mobilização da sociedade, principalmente em situações como a atual em que há um crescimento no número de casos de maus-tratos e de abandono aos animais, no nosso Município de Jóia.

***"Quando conseguimos mobilizar as crianças para que elas trabalhem em casa um assunto que viram na escola, conseguimos fazer com que várias pessoas discutam sobre ele. Sabemos que os casos de animais abandonados e maus-tratos é um grande problema e há dificuldade em lidar com isso. Podemos fazer políticas para castração e mobilizarmos as pessoas para que tenham uma posse responsável e a melhor forma de fazer isso é através da educação".***

A ideia desta iniciativa é coibir o número de abandonos de bichos na cidade, assim como os casos de maus-tratos. ***"Hoje, a gente vê famílias parando o carro na rua para abandonar os animais. Se as crianças tiverem informação e conhecimento sobre a posse responsável, elas vão coibir os pais de fazer isso e saberão como defender os animais. Se ensinarmos o caminho certo, dificilmente errarão".*** ...

Contamos com a participação do Grupo Anjos da Rua na Audiência Pública.

Atenciosamente,

  
**LUIS CARLOS SOUZA – NEGO DA GAITA**  
**Presidente**